

DISCURSO DE POSSE DO EXMO. SR.
DESEMBARGADOR VOLNEI
IVO CARLIN*

Eminentes autoridades, senhoras e senhores,

Meus diletos amigos,

Deus, razão de tudo, na sua magna bondade, dá a mim, neste dia e neste recinto, a possibilidade de viver um clímax de alegria e emoção terrenas indescritíveis.

O início de qualquer manifestação do pensamento é difícil. Muito refleti sobre as palavras a serem proferidas nesta solenidade.

Mas o que ponderar, ante os tempos difíceis em que estamos a enfrentar, convivendo com a trivialização da violência e da corrupção, intensificando-se a constelação do pessimismo e aceitando-se a destruição dos valores fundamentais, com crises de toda ordem: econômica, religiosa, político-institucional, ética e de natureza moral.

São tempos duros também para o Poder Judiciário, que está a suportar a crítica impiedosa, as dificuldades cotidianas na prestação

* Proferido no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – TJSC em 06 de setembro de 2000.

jurisdicional, o insano volume de processos, a legislação inadequada e a estratificação de idéias.

Seria momento para expressar uma fala com vãos platônicos, formal, descomprometida, ausente das realidades da vida? Ou como juiz, no exercício da cidadania, em face dos compromissos que hoje assumo como membro de um Poder da República e portanto co-responsável pelos destinos de nosso Estado e da própria Nação não seria mais adequado manifestar-me sobre os problemas vivenciados por nossa sociedade?

Viver no devaneio, exercitar composições poéticas, fugir das realidades que nos cercam, cultivar pendores para a ausência, constituem posições a que nunca me adaptei. E penso que não é esta a oportunidade de fazê-lo.

Embora minhas preocupações também se situem no plano econômico-financeiro e social do país, em que mais se constata a insensibilidade humana que agride os mais mezinhos princípios de Direito, a questão sobre a qual o momento impõe pronunciamento é a que envolve o Poder Judiciário, apontado muitas vezes como elitista e até como antidemocrático, na tentativa de desmoralização pública pelo incessante matraquear da grande mídia, que se esquece de que o Judiciário possui uma atuação restrita; está limitado nas verbas, nos expedientes e sobretudo às decisões de inteligência.

Nessa ordem de idéias e dentro desse quadro pouco edificante, por óbvio, vê-se o quanto é difícil a função do Magistrado, principalmente nesta época em que se enfrenta uma avalanche de transformações científicas e tecnológicas. Surgem novos direitos que levam ao questionamento da Ciência Jurídica e à revisão de conceitos que possam substituir os paradigmas jusnaturais e positivados, que se mostram desgastados para a realidade atual e não mais refletem as soluções desejadas. Como assinala Mauro Cappelletti, sob a ponte da Justiça passam todas as dores, todas as misérias, todos os interesses sociais e todas as opiniões políticas contrariadas. Daí serem grandes nossos desafios neste início de terceiro milênio, quando já se admite uma teoria humanista, preconizada por José Alcebíades de Oliveira Júnior, com base no homem amigo do homem, no retomo

da auto-estima, da confiança e da dialética construtiva. O bem-estar só é possível num ambiente criativo, responsável e de paz. Esta parece ser a saída para os problemas do mundo contemporâneo.

As novas causas jurídicas da humanidade, como a proteção dos direitos humanos, a questão ambiental, o combate ao narcotráfico e ao crime organizado transnacional e o acesso à Justiça, que consolidam os valores da ética da solidariedade e do respeito à vida e à dignidade do ser humano, lembram a síntese emblemática de que a função judicial deve preencher as necessidades de uma ordem social em transformação.

A bela e outrora intangível carreira da Magistratura vive hoje dias angustiosos, carecendo de proteção mais eficaz, notadamente quando contraria interesses dos fortes e poderosos ou quando não se submete ao jogo do poder político, que algumas vezes procede de forma a desmerecer ou deslegitimar uma sentença. Nessas ocasiões o juiz estará desgarantido, à mercê de juízos políticos levianos e aéticos, só lhe restando Berthold Brecht, quando afirmava que a verdade vem do tempo. Convém lembrar, aqui, Zaffaroni, para quem esses personagens não desejam avançar, mas retroceder; não querem democratizar, mas controlar o Poder Judiciário; não querem ampliar a independência, mas submeter o juiz ao poder político (*vide* Poder Judiciário : crise, acerto e desacertos. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, 1995, p. 125-126).

É verdade. Vivemos hoje um momento de incertezas quanto às normas, que têm agora, diria Antoine Garapon, uma multiplicidade de instâncias criadoras, quando antes repousavam unicamente sobre o monopólio do Estado. O indivíduo, na sociedade contemporânea, busca escapar ao controle social, critica todo limite à sua liberdade, recusa qualquer ideologia e dessacraliza toda autoridade, encontrando no Direito a última reserva dos valores remanescentes.

É constatada, por outro lado, a apatia política, a carência das fontes de produção da solidariedade, a diluição dos laços familiares, a instabilidade do mundo do trabalho, a explosão de toda sorte de desvios, tudo fragmentando o tecido social e acabando por gerar uma desconfiança generalizada.

Desse panorama é que se extrai a importância do protagonismo da Justiça, porque é nela que a democracia busca a norma, a sanção e, acima de tudo, é dela que a autoridade retira sua força.

É nesta sociedade carente de sentido prático-filosófico que a função simbólica da Justiça precisa ser desempenhada para que se volte a enxergar no Judiciário não só um Poder, mas, antes, uma legítima autoridade, como os próprios constituintes franceses de 58 à haviam preconizado.

Assim o poder político – e volto, aqui, à lição de Garapon – deve estar subordinado às regras de Direito, cujo cumprimento somente será assegurado por meio de uma autoridade, que, além de formal seja moral. É dela que emana o poder, pautado pelas normas, pelos valores fundamentais e pelos princípios gerais.

É como autoridade, mais do que como poder, que a Justiça deve ser chamada à vida pública. É numa nova percepção dos princípios do Direito, com menos leis, com limitação de recursos processuais, com menos formalismo e sacralização e comum Direito mais respeitado que deverá ser erigida a versão judiciária do cidadão: mais realista, pragmática e participativa, diferente do modelo formal e excludente do Estado-Providência. O indivíduo da sociedade atual procura estar inserido num estatuto cívico, que preserve sua identidade inalienável. Este é, sem qualquer dúvida, o objetivo político mais importante da Justiça de nossos dias. Pontes de Miranda, positivista e tecnicista como era, em todos os seus comentários às Constituições, dizia que para interpretá-las era preciso que por elas se tivesse simpatia e delas se extraísse a melhor inteligência voltada para o justo.

Para isso a Justiça precisa ter, ela própria, uma nova feição. À medida que sua responsabilidade aumenta, que a sociedade lhe reclama um papel tão vital à democracia, deve ser descentralizada, compartilhando com outros atores sua legitimidade múltipla e sua função simbólica de autoridade.

A criação dos Juizados Especiais foi um grande passo para tentar combater a lentidão do aparelho judiciário. Mas as resistências provocadas deram bem a idéia de como é difícil vencer o temor irracional de mudanças e inovações, de tal sorte que José Afonso da

Silva concluiu estudo, afirmando que os serviços pelos Juizados preconizados "começam a ficar burocratizados e já a morosidade chega a esses Juizados", uma vez que o juiz tradicional não tem se afeiçoado a esse tipo de trabalho (*Revista de Direito Administrativo*, v. 216, Abr.-Jun./1999, p. 190).

A demora da Justiça apresenta como uma das causas a legislação que, de má qualidade e improvisada, padece de lacunas, antinomias e atenta contra as normas superiores, o que faz aumentar exageradamente o volume de trabalho existente. A lei processual deve, na prática, muito evoluir.

A Justiça de hoje, no Brasil, chegou a um ponto em que se aperfeiçoa ou fica irremediavelmente defasada em relação às necessidades do país, passando, em breve tempo, a sofrer o mesmo descrédito que a sociedade tem pelo serviço público em geral. É hora de se considerar a atividade jurisdicional tão importante como a educação, a saúde e a habitação, dando a ela uma estrutura ágil eficiente, para que seja forte e acompanhe a dinâmica da realidade social a que se destina.

São grandes os desafios do Judiciário no terceiro milênio, quer os de natureza interna ou os de índole externa, que devem ser enfrentados, visando a dar grande contabilidade a este serviço público. É preciso avançar sempre, corrigindo-se as improvisações e as praxes viciadas de nossa máquina judiciária. Neste trabalho há lugar, e mesmo necessidade, da participação de todos, desde o ímpeto dos jovens e da experiência dos mais antigos, na busca ascensional do aperfeiçoamento, objetivando à Justiça social, o equilíbrio entre os que têm muito e os que nada possuem, a punição da usura, a subordinação do uso da propriedade ao bem-estar comum e a repressão de qualquer forma de abuso do poder econômico.

Mais fácil seria, disse no início desta fala, divagar em sonhos encantadores, alçar o vôo dos condores, ouvir o silêncio dos profetas ou deixar-me seduzir pela sabedoria da solidão das planícies. No entanto preferi nutrir-me da fecunda realidade vivenciada, buscando as razões da aplicação do Direito e dos valores que fazem oscilar os conceitos de nossa época, no sentido de melhor modelar as diretrizes de minha nova missão.

Dito isto e rogando um pouco mais de paciência aos amigos que aqui se encontram, devo adiantar-me para terminar esta manifestação, lembrando duas palavras: uma relacionada à gratidão e a outra à promessa do cargo que assumo hoje.

Agradeço as palavras generosas e amigas do Desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira que se tem revelado um magistrado de escol, pelo saber jurídico, pela independência, pelo espírito público e pela notável capacidade de trabalho. Ao eminente Procurador de Justiça, Dr. José Galvani Alberton, que com zelo e firmeza chefia o Ministério Público Estadual, sou penhorado por sua oração, que muito sensibilizou. Ao ilustre advogado, Dr. Jefferson Luís Kravchychyn, que marca com destaque sua presença nas atividades forenses, consigno meu reconhecimento pelas palavras amáveis proferidas.

Aos eminentes Desembargadores deste Tribunal, que me apoiaram, quero renovar o reconhecimento profundo pela confiança e afirmar-lhes, no geral, que tenho plena consciência do espírito de colegiabilidade e, em especial, sei que poderei contar com os conselhos permanentes de todos no desempenho de minhas novas funções.

Agradeço, por fim, a presença de altas autoridades já nominadas e que tanto enobreceram esta Corte. A minha homenagem de respeito, em particular aos magistrados, aos membros do Ministério Público, aos advogados, e aos dignos procuradores do Estado. Ao seletivo grupo de funcionários da Vara da Fazenda Pública, o meu apreço. Aos muitos amigos aqui presentes, alguns vindos de longe para esta solenidade, a eles o reconhecimento pela demonstração de carinho, das senhoras e senhores presentes.

Evoco, com reverência, o nome de João Carlin, meu falecido pai. Homem humilde, trabalhador, honesto e de extraordinária visão. Tanto que, não fosse ele, por certo não estaria eu aqui. Homem do interior, sempre preocupou-se com a educação dos filhos, colocando-os nos melhores colégios e conseguindo nos formar em cursos superiores. Minha mãe, Ursula, aqui presente, mulher de fibra, econômica, modesta, sem nunca de nada reclamar, mesmo em tempos difíceis. Deles recebi valiosa herança moral.

Permitam-me agora agradecer, por derradeiro, com viva emoção, a minha família, a começar pela amada esposa, Clarissa, companheira e amiga de mais de 30 anos. A ela devo parte do êxito alcançado. Rodrigo e Fabiana, nossos filhos, o primeiro grande orgulho da família e componente de carreira do Ministério Público estadual, profissão que abraçou com ânimo, amor e desprendimento. Fabiana que também desponta com determinação e inteligência na área do Direito. Em ambos depositamos nossas esperanças. Lamento a ausência de minha nora Luciana, por motivo de saúde.

Quando, neste arremedo final de palavras, vejo projetar-se na tela da minha memória a estrada percorrida e bem longe diviso a subida íngreme que como juiz galguei, sinto-me feliz pelo objetivo atingido. A essa profissão devo, portanto, todas as vitórias alcançadas na tormentosa luta pelo Direito e pela vida, pois nela aprendi o quanto vale a atuação desassomburada e o aprimoramento intelectual; o quanto vale a pena trabalhar com dignidade; procurar ser justo, honesto e independente. Venham de onde vierem as ameaças, elas serão enfrentadas com coragem.

Serei invariavelmente leal à instituição do Poder Judiciário e procurarei ser digno do mandato que me foi outorgado pelo Tribunal de Justiça. A eles sou grato. Não sou daqueles que esquece o tempo. Conheço as dificuldades que terei pela frente e maiores do que elas só existe a esperança de ver suplantar os problemas e adversidades, alterando destinos, mudando realidades e construindo dias melhores, com muito estudo, operosidade e independência. Valeu a pena, enfim, seguir com persistência o caminho do ideal. Confesso, Senhor Presidente, ser este o momento mais esperado em toda a minha vida profissional.

Que o Senhor Rei do Universo a todos nós ilumine.

Muito obrigado.